



Concurso Cultural 2024

MULHERES INSPIRADORAS

Quem faz história,
escreve o futuro.

REGULAMENTO
CONCURSO CULTURAL
PROGRAMA DE EQUIDADE E DIVERSIDADE

1. Tema

“Mulheres Inspiradoras”

O objetivo do tema é celebrar o exemplo de mulheres inspiradoras do passado e presente através de uma ação que exalte essas grandes contribuições para o progresso da sociedade.

2. Participação

Poderão concorrer todos os participantes ativos, assistidos e profissionais da Eletros (empregados(as), terceirizados(as), estagiários(as) e jovens aprendizes), exceto os membros do Comitê de Equidade e Diversidade da Eletros (COED) e os membros da Diretoria Executiva (DEE).

3. Inscrição

Cada concorrente poderá inscrever apenas 1 (um) texto curto de até 10 (dez) linhas.

A inscrição será efetivada mediante o recebimento, pelo COED, do formulário eletrônico em link a ser disponibilizado na divulgação do concurso, contendo o Nome, CPF, e-mail, o texto a ser inscrito no concurso (anexado no formulário) e a autorização no Termo de Cessão de Direitos Autorais constante do ANEXO I deste regulamento.

Este Termo autoriza o(a) participante do concurso a eventual divulgação e publicação pela Eletros do material inscrito.

Para a data da inscrição será considerada a data de envio do formulário pelo(a) inscrito(a).



4. Critérios

Os textos inscritos no concurso deverão fazer referência ao tema.

É vedada a inscrição de textos de terceiros e será de integral responsabilidade do participante inscrito no concurso a garantia de que o material é de sua própria autoria.

A organização do concurso se reserva o direito de não aceitar a inscrição de textos que fujam ao propósito do concurso ou que não sejam de autoria do concorrente.

Serão aceitos somente textos de até 10 (dez) linhas.

5. Seleção e Comissão Julgadora

A Comissão Julgadora será composta pelo COED e pela DEE.

Caberá à Comissão Julgadora escolher os primeiros colocados, bem como selecionar os melhores textos que poderão compor publicação da ELETROS.

Serão considerados os seguintes critérios de avaliação:

1. Coerência com o tema;
2. Justificativa;
3. Qualidade da produção textual.

A Comissão Julgadora poderá deixar de analisar total ou parcialmente os textos apresentados que não preencherem os requisitos previstos neste regulamento.

As decisões da Comissão Julgadora são soberanas, não cabendo qualquer impugnação ou recurso.

6. Premiação / Publicação

- 1º, 2º e 3º colocados no concurso cultural serão premiados com um brinde.

Além dos prêmios acima, os textos mais bem avaliados pela Comissão Julgadora poderão compor publicação da Eletros e poderão ser divulgados a todos os seus participantes e assistidos.



7. Cronograma

- Divulgação do concurso e regulamento: 24/10/2024
- Inscrições: 24/10 a 18/11/2024
- Seleção dos vídeos vencedores: 19 a 25/11/2024
- Divulgação dos Resultados: 28/11/2024

8. Disposições Gerais

A inscrição no concurso e a apresentação do texto implicam na plena aceitação, pelo concorrente, de todas as disposições deste regulamento.

Os vencedores serão comunicados por e-mail ou telefonema, diretamente pela organização do concurso.

Os textos enviados passarão a fazer parte do acervo da Eletros, podendo ser usados pela entidade considerando a autorização do Termo de Cessão de Direitos Autorais constante do ANEXO I, quando da inscrição.

Dúvidas ou informações sobre o concurso podem ser esclarecidas por meio do e-mail da Central de Relacionamento da Eletros atendimento@eletros.com.br.





ANEXO I

TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

Através do presente instrumento, de forma inteiramente gratuita, a título singular, em caráter total e definitivo, irrevogável e irretratável, autorizo a utilização, divulgação e publicação do texto de minha autoria, inscrito por mim no Concurso Cultural do Programa de Equidade e Diversidade no ano de 2024, promovido pela FUNDAÇÃO ELETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL – ELETROS, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ 34.268.789/0001-88, bem como cedo todo e qualquer direito autoral e patrimonial dela decorrente.

Data, __/__/____

